
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
029/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 029/2025, Processo Licitatório nº. 07010009/2025, fundamentada no art. 74, Inciso III, c, Lei 14.133/2020, para a contratação da empresa PREMIUM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA (23.228.721/0001-59), no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), referente à prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria em saúde pública, com especialização na esfera municipal. A atuação abrange as áreas de atenção primária, média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, vigilância em saúde, assistência farmacêutica, SUS digital, gestão financeira, elaboração de projetos técnico e prestação de contas junto aos órgão de controle., visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Apodi/RN.

RATIFICO o Despacho do Ilmº. Srº. EDIVAR MENDES DE FREITAS, Agente de Contratação, determinando que encaminhe os autos para contratação e proceda à publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 07/01/2025

Publicado por:
Damirys Maria Lucena de Lima
Código Identificador:E23137A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/02/2025. Edição 3483
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>